



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*



## LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 034/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA PRÉVIA, referente ao Processo N.º 18201.009826/2024.19, Parecer Técnico N.º 17/2025 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: ALDO IUKIHARU OUSHIRO  
CPF/CNPJ: 017.794.228-22  
ENDEREÇO: RUA: TABELIÃO FONTE BOA, N.º: 172, BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: SÃO GOTARDO – MG

ATIVIDADE: AGROPECUARIA EM UMA ÀREA DE 358,6138 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA FÊNIX, GLEBA CAUAMÉ – ALTO ALEGRE/RR.

VALIDADE: 03/02/2027

A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;  
Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;  
Uso obrigatório de EPI em todas as fases operacionais;  
Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;  
Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;  
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

BOA VISTA - RR, 03/02/2025

  
WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Presidente da FEMARH-RR

  
KEILA NUNES DOURADO  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>

